



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 326 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 13/06/23
Amador Silva
PRESIDENTE

Encaminhado à CCJR para Parecer.

Presidência CMJ Amador Silva

Recibo [Assinatura] 14/06/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto legislativo nº 054/2023
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão
Jaguariunense" ao Sr. Juan Andrew Pellegrino

Nome: Ver. Jobe Muniz

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 05/09/23
Amador Silva
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>05/09/23</u> <u>[Assinatura]</u>	

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 054/2023.

LIDO EM SESSÃO
DE 13/06/23

Amorim Silva
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de título de
"Cidadão Jaguariunense", ao Senhor
Luan Andrew Pelegrino .

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo ,Senhor Luan Andrew Pelegrino, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Luan Andrew Pelegrino, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador José Muniz, 12 de Junho de 2023.

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

PROVADO EM 13/06/23 DISCUSSÃO
em Sessão de 05/09/23

Amorim Silva
PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>1043/23</u>
Fls. Nº	<u>330</u>
Livro Nº	<u>042</u>
<u>12/06/23</u>	<u>(1)</u>
Secretária	

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>05/09/23</u>	<u>Amorim Silva</u>



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Luan Andrew Pelegrino, nascido no dia 21 de julho de 1994. Filho de Marcos Sérgio Pelegrino e Ediane Mello dos Santos e irmão de Vinicius Pelegrino. Passou a infância e adolescência na cidade de Cosmópolis, sendo sempre estudante de escola pública! Desde criança com muita habilidade para a arte e empreendedorismo!

No ano de 2013, seus pais que já conheciam e gostavam da cidade de Jaguariúna vieram em busca de novos horizontes... Luan veio trabalhar na Indústria, porém como sempre teve o sonho de empreender viu na cidade de Jaguariúna a oportunidade que ele precisava. Fez o curso de Barbearia e aos poucos viu seu sonho tornar -se realidade.

E com a grande demanda viu a necessidade de expandir a Barbearia...onde seu pai Marcos ,hoje faz parte !Luan Andrew Pelegrino, dedica seu tempo nas horas vagas a trabalhos sociais, para as comunidades carentes como corte de cabelo gratuitos para crianças , e também participa de encontros de carros antigos na cidade de jaguariúna.

Em 2023,Luan Andrew pelegrini está completando seus 4 anos de Barbearia Pelegrino e seus 10 anos de Jaguariunense.

“Estamos só no começo...e sabemos que podemos contar com a cidade para expandir nossos sonhos!”

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	_____
Fls. Nº	____ Livro Nº _____
___/___/___	_____
Secretária	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 054 de 2023

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 054 de 2023.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre Vereador José Muniz, o Projeto de Decreto Legislativo nº 054 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor Luan Andrew Pelegrino.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 054 de 2023

dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente - relator



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 054 de 2023


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice – Presidente – Relator


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente – Relator


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 488

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de Título de
"Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Luan Andrew
Pelegrino.

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Luan Andrew Pelegrino, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Luan Andrew Pelegrino em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 488

(Autoria: Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Luan Andrew Pelegrino.

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Luan Andrew Pelegrino, o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Luan Andrew Pelegrino em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 505/2023

Jaguariúna, 06 de setembro de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 05 de setembro de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 487 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Sérgio Luiz Caldas Spina.
(aprovado por unanimidade de votos)

2. Decreto Legislativo nº 488 do Sr. José Muniz –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Luan Andrew Pelegrino.
(aprovado por unanimidade de votos)

3. Decreto Legislativo nº 489 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"
ao Sr. José Luiz Rodrigues Seixas.
(aprovado por unanimidade de votos)

4. Decreto Legislativo nº 490 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"
ao Sr. Magno Jacob de Almeida.
(aprovado por unanimidade de votos)

5. Decreto Legislativo nº 491 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. João Donizete Aparecido Leme.
(aprovado por unanimidade de votos)

6. Decreto Legislativo nº 492 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"
ao Sr. Roberto de Souza Torrecilhas Alves.
(aprovado por unanimidade de votos)

7. Decreto Legislativo nº 493 do Sr. José Muniz –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Antônio Carlos de Castro
(aprovado por unanimidade de votos)

8. Decreto Legislativo nº 494 do Sr. José Muniz –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Donato Aparecido Leonardo.
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.

RECEBEMOS
14 / 09 / 23
Giovanna Canovas Viana
RG nº 50.312.262-2
Estagiária - Secretaria de Governo